



O trabalho faz acontecer
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima
Gestão: 2013/2016

CONTRATO Nº 008/2015

Termo de Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO**, e o Sr. **JULIO CARDOSO DA SILVA**, referente a **CONTRATAÇÃO DE SERVENTE DE PEDREIRO**.

O **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FATIMA - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.629.809/0001-40, sito a Avenida Bernardo Sayão, s/n, centro, Oliveira de Fátima – TO, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GESIEL ORCELINO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, CPF nº 576.348.581-53, RG Nº 014.619 SSP -TO, residente e domiciliado na Avenida Araguaia, snº, centro, de Oliveira de Fátima - TO, e por outro lado, o Sr. **JULIO CARDOSO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, lavrador, **RG 024.631 2ª via, SSP –TO, CPF nº 847.183.071-04**, residente e domiciliado na rua Tocantins LT-12, Oliveira de Fátima– TO, daqui por diante designado como sendo **CONTRATADO**, resolvem, de comum acordo, assinarem o presente Termo de **CONTRATO**, obedecidas as Cláusulas e Condições aqui pactuadas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a **NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO, NIVELAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE ATERRO NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO**.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

O valor global do presente Instrumento Contratual é de R\$ 7.450,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta reais) que será pago em parcelas mensalmente.

CLÁUSULA TERCEIRA DA FORMA DE PAGAMENTO

O **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO** efetuará o pagamento relativo à execução do serviço, objeto do presente Contrato, mediante apresentação de Nota Fiscal, e liberação do setor competente, após a prestação dos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO. O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas mensais no valor de R\$ 3.725,00 (três mil setecentos e vinte e cinco reais), a ser pago até o dia 20 (vinte) de cada mês vencido.

**CLÁUSULA QUARTA
Do Prazo de Execução**

O presente contrato vigorará a partir de **10.02.2015 até o dia 20.04.2015, ou seja, totalizando (50) dias úteis.**

**CLÁUSULA QUINTA
Do Fundamento Legal**

O presente Contrato tem como Fundamento Legal as disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações da Lei nº 8.883, de 09 de junho de 1994.

**CLÁUSULA SEXTA
Dos Recursos Financeiros e da Dotação Orçamentária**

Os recursos financeiros para execução dos serviços serão oriundos do Tesouro Municipal, Federal ou Estadual.

A presente despesa correrá por conta da dotação orçamentária:

Secretaria	Programa	Elemento	DC
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS	0010.0014.15.451.0007.1008	4.4.90.51	144

**CLÁUSULA SÉTIMA
Da Rescisão**

Na ocorrência da inexecução parcial ou total do presente Contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei e regulamento, especialmente o que determina o art. 77, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

A rescisão do Contrato poderá ser:

- a)** Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**;
- b)** Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
- c)** Judicial, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA
Das Sanções Administrativas

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o **CONTRATADO** a Multa de Mora a razão de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato.

CLÁUSULA NONA
Do Foro Competente

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, com recusa expressa de qualquer outro, por mais privilegiado seja.

E por estarem Justos e Contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima - TO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2015.

GESIEL ORCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima - TO
CONTRATANTE

JULIO CARDOSO DA SILVA
RG 024.631 2ª via, SSP -TO, CPF nº847.183.071-04,
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF: